



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2008

Número do Contrato: 1/2004. Nº Processo: 60800003355200741. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 68582709000186. Contratado : CORPUS LINE INDUSTRIA, COMERCIO ESERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 01/04/2008. Fundamento Legal: Inc.II Art.57 Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2008 a 31/03/2009. Valor Total: R\$1.385.262,48. Fonte: 100000000 - 2008NE900028. Data de Assinatura: 31/03/2008.

(SICON - 10/06/2008)

EDITAL Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2008

A Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com base na Exposição de Motivos Interministerial nº 37/MP/MD, de 14 de março de 2008, autorizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (em conjunto com o Ministério da Defesa) em 27 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2008, Seção 2, página 2, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Edital nº 1/2007, publicado no Diário Oficial da União, em 1 de fevereiro de 2007 e suas retificações, torna pública a relação de candidatos convocados para matrícula no II Curso de Formação e estabelece normas e procedimentos para matrícula do mesmo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados para matrícula, em primeira chamada, no II Curso de Formação, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

1.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado ou não entregar toda a documentação exigida perderá o direito à participação no Curso de Formação e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula da primeira chamada deverá ser realizada exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

2.2. A matrícula será efetuada via Internet por meio eletrônico, no endereço <http://www.unicesp.edu.br/html/anac.php>, devendo ser solicitada no período compreendido das 9 horas do dia 11 de junho às 15 horas do dia 12 de junho de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais, fora do prazo estabelecido e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.4 Se ao término do período determinado no subitem 2.2 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no II Curso de Formação, será convocado outro candidato para efetivação da matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no II Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão às Faculdades Integradas UNICESP, mediante fax (61) 3383-9524.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA

3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

3.2 Caso o candidato não consiga preencher o formulário de matrícula do II Curso de Formação, o mesmo deverá entrar em contato com a UNICESP, pelo telefone (61) 3383-9535 ou 3383-9500 para receber orientações.

3.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, entregando-o pessoalmente no dia 14 de junho de 2008, por ocasião do Credenciamento no II Curso de Formação, no endereço QE 11, Área Especial C/D, Guará I, Brasília-DF, CEP 71.020-621, apresentando, também, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada, recente, legível e em bom estado, do Documento de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Diploma ou Certificado que comprove ter concluído o Curso de Graduação exigido como pré-requisito;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Comprovante de conta bancária.

3.4 A UNICESP não se responsabiliza pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.2 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no II Curso de Formação, será convocado, uma única vez, no dia 13 de junho de 2008, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre 9 horas às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de junho de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 2.2 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas.

3.6 O candidato que não efetuar a matrícula até os horários estabelecidos (horário oficial de Brasília/DF) nos dias 11 e 12 (1ª chamada) e 13 (2ª chamada) de junho de 2008, confirmando sua matrícula no II Curso de Formação, será eliminado do certame.

3.7 A relação de candidatos matriculados no II Curso de Formação estará disponível no endereço eletrônico <http://www.unicesp.edu.br/html/anac.php> a partir do dia 13 de junho de 2008.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. O Curso de Formação será ministrado em Brasília e terá caráter eliminatório e classificatório, com apuração de frequência e avaliação de rendimento acadêmico, conforme estabelecido em regulamento próprio.

4.2. O Curso de Formação terá carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas, sendo composto de 2 (dois) módulos: o primeiro realizado por meio de estudo à distância, com leitura de livros, artigos e prova e o segundo de forma presencial, por intermédio de aulas teóricas e/ou práticas, seminários, apresentação de trabalhos e prova.

4.3. O Curso de Formação, em sua parte presencial, será desenvolvido em tempo integral (oito horas diárias), exigindo-se que o candidato tenha disponibilidade para realizá-lo dentro do cronograma estabelecido, sendo que suas atividades poderão ocorrer no período de 8h às 18h, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

4.4. As datas definitivas, assim como o local de realização do Curso de Formação em Brasília estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unicesp.edu.br/html/anac.php> a partir do dia 10 de junho de 2008.

4.5. O conteúdo programático das disciplinas, o cronograma de atividades, os mecanismos de avaliação de cada disciplina e do Curso de Formação, assim como os critérios de aprovação em cada disciplina e no Curso de Formação, constarão do Regulamento do Curso de Formação a ser entregue pela UNICESP no início do curso presencial.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação farão jus a auxílio financeiro correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal inicial do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, calculado de acordo com a duração do Curso de Formação, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de opção pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo de servidor público federal, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998.

5.2. A ANAC procederá aos descontos da contribuição previdenciária devida sobre o auxílio financeiro pago durante o Curso de Formação, após a posse e exercício no cargo, em conformidade com a Orientação Normativa SRH/MP nº 02, de 25/3/2002 - DOU de 26/3/2002.

5.3. As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação e transporte ou ressarcimento de despesas.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela ANAC e pela UNICESP, no que tange à realização deste Curso de Formação.

Anexo I

Relação dos candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação (1ª Convocação), em ordem alfabética, apresentando inscrição e nome, separando os candidatos pelo caracter "/".

9145087; Adriane Maria Gasparly/ 9357785; Agostinho Moura dos Santos/ 9266542; Ailton Jose de Oliveira Junior/ 9427376; Akira Nitahara Souza/ 9353372; Alessandra Fonseca Santos/ 9325719; Alexandre Barbosa Viana/ 9157280; Alexandre Henriques da Silva/ 9632441; Alexandre Romano Massignan Berekuk/ 9303677; Alfredo Ferreira Neto/ 9486070; Alvaro Antonio Castello Branco/ 9241060; Amanda Silva de Souza/ 9612017; Amílcar Daniel Ozag de Sousa/ 9633006; Amintas Eugenio de Souza Filho/ 9387927; Andre Luiz Strauss Bosse/ 9032444; Andre Mahmoud/ 9041273; Andrea Ferreira Motta/ 9619194; Antonio Carlos Silva/ 9204695; Ari Neves Guimarães Junior/ 9552871; Arthur Assumpção/ 9231056; Bernardo Madeira Palácio/ 9372792; Breno Aniceto Gomes de Noronha/ 9474242; Bruno Athayde Carrara/ 9523804; Bruno Ferreira Medeiros da Silva/ 4004833; Bruno Walter da Silva Pimenta/ 9332308; Caio Cordeiro de Resende/ 9475117; Caio Marcello Monteiro Ferreira Vianna 9171045; Carla de Souza Ramos Mendes/ 9150790; Carlos Eduardo Pires de Melo/ 9408444; Carlos Felipe Tognoli de Sa/ 4013336; Carlos Henrique Gomes/9105751; Carlos Manoel Cruz e Abreu/ 9023305; Carlos Montino de Oliveira/ 9339612; Carlson Alves de Almeida/ 9291199; Carolina Schiavoni Pinto/ 9247718; Celso Jose Leao e Silva/ 9636994; Cesar de Almeida Schmitt/ 9381899; Cesar Filippini Ierardi/ 9375740; Cesar Silva Fernandes Junior/ 9138269; Charles Germano Chatti Filho/ 9364579; Christian Andre Haddad Govastki/ 9005250; Christian Freitas Pereira/ 9173960; Clarissa Baumgratz Johnson/ 9001123; Claudiney Aparecido da Silva/ 9495738; Conrado Klein de Freitas/ 9630210; Cristiane Patricio Monteiro/ 9184570; Cristiano Bichara Leal/ 9412000; Cynthia Maria Robbe Mathias/ 9382852; Daniel Aparecido Tome Canovas/ 9040650; Daniel Baeta Campos/ 9295526; Daniel Carlos Pinheiro Pereira/ 9424512; Daniel Gulmine da Silva/ 9633839; Daniel Junkes Neto/ 9580956; Daniel Nicolato Epitacio Pereira/ 9421823; Daniel Ramos Longo/ 9464174; Daniela Maria Dominguez Costa/ 9349545; Daniele Silva Oliveira/ 9344373; Daniella da Silva Macedo/ 9590501; Danuza Santanna Marino/ 9399658; Diana Helena Ferreira/ 9372938; Doménico Merrichelli II/ 9402152; Domingos Savio Evandro da Silva/ 9419012; Edson Kenji Iwamoto/ 9595058; Eduardo Biasotto/ 9141472; Eduardo Borba Chaffin Junior/ 9358048; Eduardo Henrique Coutinho Berendonk/ 9573615; Eduardo Jose dos Santos/ 9407804; Eduardo Rollin Pinheiro/ 9141499; Eduardo Victor Batista Nunes/ 4007883; Eliseu Viana Campos/ 9058583; Emerson Ferraz Coelho/ 9176276; Esperidião Santos Neto/ 9031634; Fabiano Mazzini de Paris/ 9164790; Fabio Lopes Magalhaes/ 9181806; Fabio Marques de Paiva/ 9362940; Fabio Oikawa dos Santos/ 9261796; Fausto Enokibara/ 9137971; Fausto Henrique de Souza Jacobsen/ 9187880; Felipe Gomes Barros/ 9207023; Felipe Gonzalez Gonzaga/ 9507132; Felipe Lopes Lindemann/ 9172939; Fernanda Maria Andrade Bitencourt/ 9456902; Fernanda Mattos Carpinteiro dos Santos/ 9409270; Fernando Andreoli/ 9303235; Fernando de Castro Mar-

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2008 ao Convênio Nº 00114/2007. Nº Processo: 60414000172200728. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/CNPJ nº 04.914.925/0001-07. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 12/12/2007 a 31/08/2008. Data de Assinatura: 06/06/2008. Assina : Pelo MINISTERIO DA DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 10/06/2008)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2008 ao Convênio Nº 00122/2007. Nº Processo: 60414000177200751. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : CARAUARI PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.530.044/0001-84. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 12/12/2007 a 31/08/2008. Data de Assinatura: 06/06/2008. Assina : Pelo MINISTERIO DA DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 10/06/2008)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2008 ao Convênio Nº 00136/2007. Nº Processo: 60414000195200732. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES, CNPJ nº 04.104.816/0001-16. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 12/12/2007 a 31/08/2008. Data de Assinatura: 05/06/2008. Assina : Pelo MINISTERIO DA DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 10/06/2008)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2008 ao Convênio Nº 00150/2007. Nº Processo: 60414000183200716. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, CNPJ nº 01.612.675/0001-54. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 11/12/2007 a 31/08/2008. Data de Assinatura: 05/06/2008. Assina : Pelo MINISTERIO DA DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 10/06/2008)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2008 ao Convênio Nº 00158/2007. Nº Processo: 60414000207200729. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA, CNPJ nº 04.505.509/0001-47. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 12/12/2007 a 31/08/2008. Data de Assinatura: 06/06/2008. Assina : Pelo MINISTERIO DA DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 10/06/2008)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2008 ao Convênio Nº 00209/2007. Nº Processo: 60414000264200716. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, CNPJ nº 04.530.713/0001-18. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 13/12/2007 a 31/08/2008. Data de Assinatura: 06/06/2008. Assina : Pelo MINISTERIO DA DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 10/06/2008)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2008 ao Convênio Nº 00211/2007. Nº Processo: 60414000266200705. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, CNPJ nº 15.811.318/0001-20. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 13/12/2007 a 31/08/2008. Data de Assinatura: 05/06/2008. Assina : Pelo MINISTERIO DA DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 10/06/2008)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2008 ao Convênio Nº 00212/2007. Nº Processo: 60414000267200741. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, CNPJ nº 04.647.079/0001-06. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência. Vigência: 13/12/2007 a 31/08/2008. Data de Assinatura: 05/06/2008. Assina : Pelo MINISTERIO DA DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- Diretor do Departamento de Administração Interna.

(SICONV - 10/06/2008)